

Sustentar

Sustentabilidade para Fornecedores de Matéria-Prima



PROTOCOLO
E PADRÃO
SUSTENTAR

Índice

Introdução	01
O Sustentar	03
O Selo Sustentar	04
Vistoria Técnica Interna	05
A Certificação Sustentar	06
Treinamentos e Palestras Sustentar	08
A Auditoria de Terceira Parte do Sustentar	09
O Padrão Sustentar	10
Cadeia de Custódia e Rastreabilidade	18
Dúvidas, Queixas e Denúncias	19
Sobre Este Documento	20



Introdução

O Sustentar é o Programa de Sustentabilidade para fornecedores de matéria-prima da **Caramuru**.

A **Caramuru**, fundada no ano de 1964, é atualmente o principal grupo brasileiro no processamento de milho, soja, girassol e canola, e acumulou ao longo deste tempo experiência e conhecimento em atividades agrícolas na originação de matéria prima e sua comercialização.

Com base nesta experiência, em 2015 criamos o Sustentar como programa de sustentabilidade para nossos fornecedores de matéria prima com foco no desenvolvimento do produtor e sua propriedade e foco em melhoria contínua e, com o objetivo de proporcionar organização e qualidade de vida ao trabalhador rural, seja ele proprietário ou colaborador.

O Sustentar abrange a originação de matéria prima (soja, milho e girassol) adquirida pela **Caramuru**, seja ela GMO - Geneticamente Modificada (transgênico) ou NGMO – Não Geneticamente Modificado (não transgênico) e se estende às pessoas, aos animais domésticos ou de criação e à biodiversidade, em especial à cobertura verde. De forma ampla o programa engloba e aplica aspectos de meio-ambiente, ética e governança no desenvolvimento das atividades agrícolas e agrônômicas.

Desenvolvido e executado pela **Caramuru** com o apoio da **Brasil Sustentabilidade Consultoria**, o Sustentar disponibiliza informações e treinamentos para toda a nossa base de fornecedores, hoje em torno de 12.000 produtores; realiza diagnóstico anual e monitoramento constante de mais de 130 indicadores socioambientais e econômicos em aproximadamente 600 de nossos fornecedores de soja, milho e girassol além de fornecer Selo de conformidade básica socioambiental em todas as aquisições efetuadas pela **Caramuru**.



Por ser um programa de sustentabilidade e certificação própria, o Sustentar permite que a **Caramuru** fale pela **Caramuru**, principal interessada na visibilidade de seu produto e na qualidade de vida de seus fornecedores, servindo assim como instrumento de acompanhamento e apoio aos produtores e ferramenta de demonstração de conformidade acessível aos nossos clientes nacionais e internacionais, possibilitando que verifiquem nossas ações de sustentabilidade de forma direta e transparente.

Os treinamentos que são ministrados pelo Sustentar aos fornecedores, os apoiando no alinhamento de suas práticas agrícolas com melhores práticas existentes de sustentabilidade, tem os seus temas definidos com base nos resultados e nas informações coletadas nos diagnósticos efetuados nas propriedades, o que permite observar e entender os principais desafios enfrentados pelos agricultores e oferecer soluções alinhadas com as demandas de mercado.

A melhoria contínua é um valor intrínseco do Sustentar, por isso, desde sua criação, revisões periódicas são realizadas, aumentando seu número de 15 indicadores em 2017 para 134 em 2022.

Sustentabilidade na **Caramuru** é a forma de demonstrar na prática os valores que nos moldam com simplicidade, confiança, respeito mútuo, profissionalismo, transparência e perseverança que são a essência da nossa cultura.

VALORES DA CARAMURU

- **Integridade e Ética**
- **Confiança e Respeito Mútuo**
- **Simplicidade e Transparência no Relacionamento**
- **Valorização e Desenvolvimento de Colaboradores**
- **Disciplina e Profissionalismo**
- **Ousadia e Criatividade**
- **Perseverança**
- **Respeito ao Meio Ambiente**

O Programa **Sustentar** busca garantir, portanto, a aplicação dos conceitos de sustentabilidade em toda a nossa cadeia produtiva, desde o fornecimento de matéria prima, essencial para a industrialização e comercialização dos produtos colocados nos mercados nacional e internacional, baseado em seus princípios:

Princípios do Sustentar

- 1 – Missão, Visão e Valores da Caramuru;**
- 2 – Conformidades com Normas e Leis aplicáveis;**
- 3 – Defesa intransigente da dignidade humana;**
- 4 – O incentivo ao relacionamento saudável com o colaborador e a comunidade;**
- 5 – Gestão ambiental eficiente;**
- 6 – Desmatamento e Conversão Zero;**
- 7 – Rastreabilidade socioambiental;**

8 – Boas práticas agrícolas e agronômicas.

O **Sustentar** abrange as áreas sociais, ambientais, econômicas, ética e governança, detalhados de acordo com a obrigatoriedade legal e a necessidade no ambiente nacional brasileiro com foco na adequação da propriedade para o bem-estar do agricultor e sua família, seus colaboradores, seus animais de estimação e de criação; respeito integral a legislação e normas aplicáveis; atenção às boas práticas agronômicas e agrícolas desenvolvidas ao longo de décadas pela **Caramuru**.

O Sustentar

A execução do Sustentar é essencial para a **Caramuru** e por isso dedicamos uma estrutura específica para esse fim. Muito além de anteder as demandas nacionais e globais de sustentabilidade, enxergamos o Programa como uma das formas mais visíveis de expressão de nossos valores.

O Sustentar é desenvolvido e aplicado pela Diretoria de Originação e Armazéns através da Gerência da Agricultura Familiar e Sustentar da **Caramuru Alimentos S.A.** A Gerência dispõe de uma equipe de agrônomos treinados especificamente para a execução do Sustentar, além de técnicos do Programa que também auxiliam na sua administração, análise de dados, compilação e disponibilização interna das informações. Desta forma, o Sustentar conta com décadas de conhecimento e experiência na aquisição de matéria-prima, adequando-se as necessidades do mercado e à realidade dos fornecedores, uma vez que está diretamente ligado a eles e inclui, além do diagnóstico, com visitas técnicas aos fornecedores de matéria prima, a aplicação de treinamentos, dias de campo, confecção e entrega de manuais com orientações, folders explicativos e apoio direto entre o agrônomo da **Caramuru** e o agricultor.

O Sustentar abrange:

- **Selo Sustentar**
- **Vistoria Técnica Interna**
- **Certificação Sustentar**
- **Treinamentos e Palestras Sustentar**
- **Auditoria Externa**
- **Padrão Sustentar**
- **Rastreabilidade**

Além de atender às exigências legais, o objetivo do Sustentar é orientar os produtores no desenvolvimento de suas atividades de forma organizada, atuando na proteção da cobertura verde, adequação das edificações de apoio à produção, bem-estar de seus animais domésticos e de criação e qualidade de vida dos agricultores, colaboradores, familiares, e comunidade local. O Sustentar também garante que os produtos originados pelos produtores do Sustentar são sustentáveis e rastreáveis, documentando e analisando a evolução dos produtores frente aos critérios do Programa, determinando e monitorando ações individuais de melhoria.

Como um programa de melhoria contínua ao produtor, os resultados de performance dos produtores também norteiam a escolha e execução de treinamentos e palestras.

O Sustentar realiza, anualmente, diagnóstico socioambiental e econômico em todos os fornecedores de matéria-prima (soja, milho e girassol) do Programa, através de Vistoria Técnica, apontando não conformidades e traçando orientações para adequação aos indicadores do Padrão Sustentar.

Nossos clientes, sejam eles indústrias ou consumidores finais, precisam ter evidências claras, documentais e confiáveis de que a produção agrícola e seus derivados foram originados de forma sustentável e de acordo com as melhores práticas globais estabelecidas.

Com este processo de rastreabilidade, o Programa Sustentar assegura a sustentabilidade em todas as etapas da cadeia produtiva.

O **Sustentar** é revisado e atualizado anualmente, de forma a se manter adequado e efetivo. Esta revisão abrange todos os seus processos e documentos, incluindo os indicadores do **Padrão Sustentar**. Quando finalizada a nova versão é tornada pública.

O Selo Sustentar

O Selo Sustentar é a atribuição dada, individualmente, ao fornecedor de matéria-prima indicando que ele efetivamente atende todos os princípios de compras de matéria-prima da **Caramuru**.

O Selo representa **elegibilidade** do fornecedor para ser fornecedor da **Caramuru**, sem o qual não é permitida qualquer operação de aquisição e é o primeiro passo para a potencial Certificação pelo Sustentar, se atender os demais requisitos complementares.

Um dos diferenciais do Selo Sustentar é que ele contempla, individualmente, cada um dos fornecedores de matéria prima – soja, milho e girassol – que comercializam com a **Caramuru**, não se restringindo a amostragem geográfica e sendo aplicado a todas as operações de aquisição, ainda que seja do mesmo fornecedor. Isto garante que toda a matéria prima adquirida passou, individualmente, pelos critérios do Selo Sustentar.



Os Princípios de Compras de matéria-prima da **Caramuru**, aplicados pelo Selo Sustentar, são:

- Desmatamento e Conversão Zero a partir de agosto de 2020, em todos os biomas;
- Cumpre-se os critérios da Moratória da Soja de julho de 2008 em diante;
- Ausência de desmatamento ilegal desde julho de 2008, em todos os biomas;

- Consulta a Lista de Trabalho Escravo (Certidão Negativa);
- Consulta a Listas de Embargos (Certidão Negativa);
- Não aquisição de matéria prima oriunda de Áreas Indígenas e quilombolas;
- Não aquisição de matéria prima oriunda Unidades de Conservação.

O atendimento em relação a todos os princípios acima é verificado por empresa terceirizada contratada, via geomonitoramento, antes de cada compra da matéria-prima e passa por análise avançada em caso de dúvida ou ainda por verificação no local, com uso de drone, pela equipe do Sustentar, quando necessário.

Vistoria Técnica Interna

O Sustentar faz Vistoria Técnica, anualmente, através de visitas presenciais a todos os participantes do Sustentar com o objetivo de documentar conformidades, não conformidades e evolução da implementação do Padrão Sustentar.

Esta Vistoria é implementada pela equipe da Gerência da Agricultura Familiar e Sustentar que passa por treinamentos bimestrais tanto com relação a Vistoria como com relação às leis, normas, regulamentos e boas práticas determinadas pelo Padrão Sustentar, incluindo treinamento de acordo com a **ISO 19.011 - Diretrizes para Auditorias de Sistema de Gestão da Qualidade e/ou Ambiental**, que, ainda que direcionada para Auditorias, apresenta os critérios necessários a correta aplicação do Padrão Sustentar e da Vistoria implementada pela nossa equipe, alcançando anualmente, com no mínimo duas visitas, todos os participantes do Sustentar.

O vistoriador tem a sua disposição fontes de consulta (Normas ABNT, Leis Aplicáveis, Padrão Sustentar) e recebe acompanhamento constante, a distância, durante as vistorias pela equipe da Gerência de Agricultura Familiar e Sustentar e acompanhamento pessoal pelo coordenador do Sustentar, quando necessário, nos casos em que há algum assunto não abordado nos treinamentos e práticas ou para alguma situação específica de forma a haver segurança e transparência na apresentação das informações coletadas em campo.

O objetivo do acompanhamento, por parte do coordenador, é fortalecer a qualidade dos dados coletados e observar o alcance dos resultados pela propriedade vistoriada, assim como a evolução do bem-estar dos produtores, seus colaboradores, animais de criação e domésticos, uso da água e conservação de corpos hídricos, cobertura verde e áreas de proteção ambiental e de forma geral a qualidade da propriedade e dos que dela se servem.

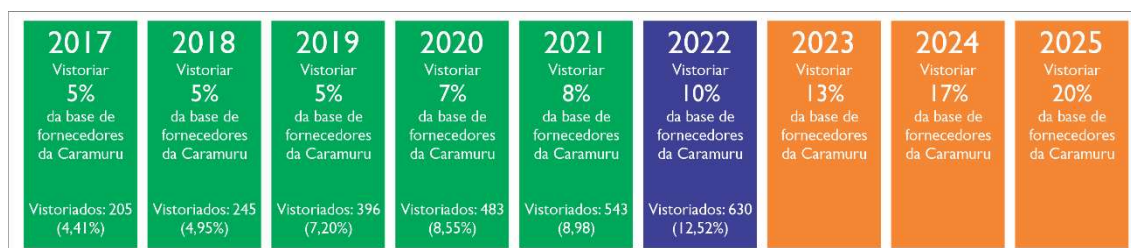
No caso de identificação de não conformidades, dependendo da gravidade, o Vistoriador submete a informação a Coordenação do Sustentar para confirmar o procedimento de solicitação de adequação ou, em casos extremos, a exclusão do agricultor da base de fornecimento da **Caramuru**.

Por se tratar de informações úteis a compreensão dos resultados alcançados pelo Sustentar, a **Caramuru** disponibiliza o relatório executivo do resultado de sua vistoria a campo a entidades civis, comerciais ou governamentais que, reconhecidamente, atuam no desenvolvimento da cadeia de valor de produção sustentável e oferece e recebe contribuição destes organismos, respeitando os limites impostos pela legislação de proteção de dados e a visão de trabalho da **Caramuru**.

O resultado da vistoria é documentado e armazenado por, no mínimo, 5 anos.

;A preparação e a execução da Vistoria incluem:

- Escolha do participante;
- Identificação do vistoriador;
- Comunicação dos objetivos e coleta concordância e autorização;
- Entrevista com o fornecedor de matéria prima;
- Documentação fotográfica da propriedade;
- Verificação, quando necessária, de documentos oficiais;
- Preenchimento de formulário de coleta de informações restrito ao Sustentar ou utilização de aplicativo de coleta de dados;
- Apresentação das informações coletadas, por parte do vistoriador, a Coordenação do Programa, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas ou trazer fatos novos que necessitem de tratamento especial.
- Apresentação do resultado da Vistoria, individualmente, a cada fornecedor de matéria prima participante.



Abrangência da Vistoria na Base de Fornecedores da Caramuru – Histórico e Objetivo

Com este procedimento é possível extrair e compilar os dados desta vistoria, utilizando-os para oferecer respostas de sustentabilidade que são aplicadas a aquisição de matéria prima - soja, milho e girassol - da **Caramuru Alimentos**.

A Certificação Sustentar

A Certificação Sustentar avalia, individualmente, todos os participantes diretos do Programa.

A Certificação Sustentar é disponibilizada aos participantes do Sustentar que, efetivamente, comercializaram sua produção com a **Caramuru** no ano/safra atual e que atendam o nível mínimo de conformidade em relação ao Padrão Sustentar. Deste modo, a certificação tem validade de um ano.

Resumindo:

- O Programa Sustentar está disponível para todos os fornecedores cadastrados na base de fornecedores da **Caramuru** (em 2023 cerca de 12.000 produtores).
- O Selo Sustentar é a comprovação de cumprimento dos critérios dos Princípios de Compras da **Caramuru** e confirmação de negociação da safra.
- A Certificação Sustentar se dá dentro da base do Selo Sustentar, ou seja, sendo essencial que tenha sido negociada com a **Caramuru** a produção no ano/base da Certificação, tendo cumprido os requisitos básicos e sido objeto da vistoria de Certificação.

Da Certificação

- A **Certificação** se dá conforme o resultado alcançado durante as vistorias tendo em vista a adequação do fornecedor de matéria prima ao Padrão Sustentar com o mínimo de 65% com relação ao Padrão Sustentar e tendo cumprido todos os critérios essenciais:



- Os dados coletados recebem tratamento pela equipe administrativa do Sustentar de forma a verificar a conformidade do produtor e da propriedade com o Padrão Sustentar;
- O resultado da vistoria é a base para incremento no fornecimento de informações (manuais, folders e outros comunicados) e é usado para definir os temas a serem abordados em treinamentos e palestras do **Sustentar**;
- O escopo e a abrangência do conteúdo a ser disponibilizado, após a **Certificação** é de acordo com a necessidade de cada ente e dentro dos limites da legislação de proteção de dados e conforme a estratégia da **Caramuru** de valorização de seu Fornecedor de Matéria Prima;
- A **Certificação** respeita a legislação de proteção de dados nacional e internacional.

Do tratamento das informações:

As informações e dados coletados ou confirmados pela vistoria em campo passam pelos seguintes processos:

- Recepção e crítica dos dados coletados confirmando imagens e informações de cada propriedade;
- Tabulação e listagem de acordo com a pontuação percentual de conformidade;
- Compilação de resultados e preparação de demonstrativos;
- Análise comparativa com o Padrão Sustentar para preparação de Relatório de Devolutiva Individual;
- Após a análise os documentos são arquivados por no mínimo 5 (cinco) anos.

Conforme o resultado da vistoria, no caso de não-conformidades aplica-se o seguinte roteiro:

- Identificar as causas do desvio;
- Eliminar as causas do desvio;
- Medidas adequadas para evitar a reincidência de não conformidades - medidas preventivas;
- Documentação das medidas tomadas;

- Análise para o caso de não-conformidades impeditivas para verificar que tipo de medida pode ser tomada para recuperar o agricultor para a base de fornecimento de matéria prima da **Caramuru**.

- No caso de não-conformidades em que não se atinja o nível mínimo de conformidade não ocorrerá **Certificação**. Já no caso de não-conformidades essenciais não ocorrerá a **Certificação**, mesmo que um percentual de conformidade suficiente seja atingido, lembrando que o **Sustentar** certifica a propriedade com base na safra efetivamente colhida e, sendo assim, não existe a possibilidade de correção após a aquisição, pela **Caramuru**, devendo qualquer modificação ou correção fazer parte da verificação do próximo período de **Certificação**. Este período pode se referir a safra anual ou a safrinha ou a ambas, dependendo da data da vistoria.

Um dos resultados da vistoria é a indicação do Risco Após a Certificação. Este risco pode ser pela conformidade em escala superior a necessária como no caso de excesso de Reserva Legal, que pode escalar para Risco de Desmatamento ou a observação de desajustes na governança que podem impactar na capacidade de pagamento de financiamentos ou ainda, por diversos fatores, riscos de embargos.

Treinamentos e Palestras Sustentar

O Sustentar promove, anualmente, palestras e treinamentos ao produtor rural, fornecedor de matéria prima, abordando os temas que compõe o Padrão Sustentar.

Os treinamentos e palestras do Sustentar capacitam produtores para a adequação em relação ao Padrão Sustentar além de propiciar momentos de compartilhamento de informações, do acompanhamento do desenvolvimento socioambiental e dos controles de administração e economia da propriedade, entre os agricultores e com a **Caramuru**.

Os temas já abrangidos são:

Organização e Boas Práticas

Código Florestal Brasileiro

Administração Rural

Norma Regulamentadora 31



Armazenamento de Combustíveis



Armazenamento de Agrotóxicos

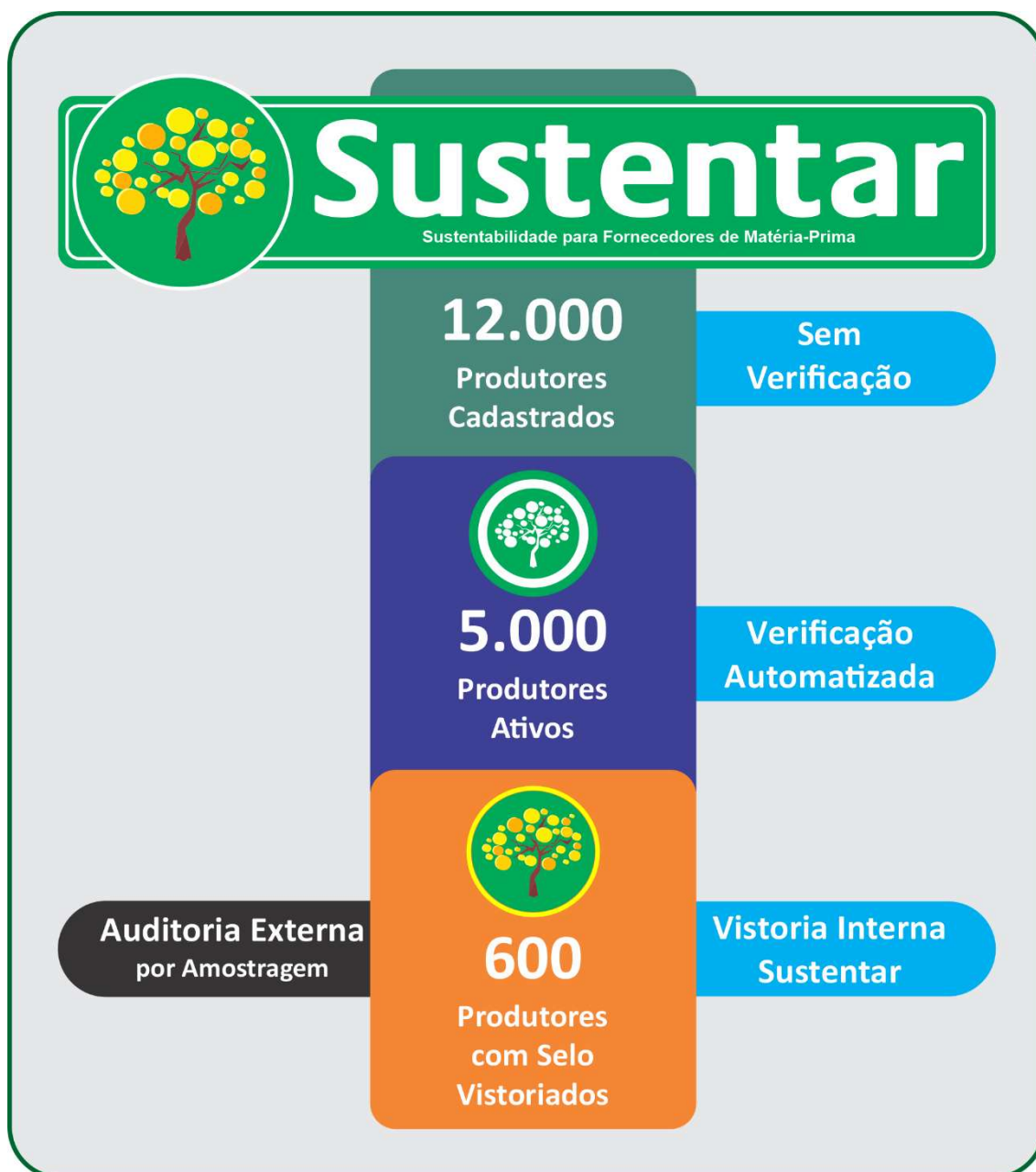
Os temas dos treinamentos e das palestras são definidos de acordo com a necessidade dos agricultores, da necessidade de adequação legal e por iniciativa da **Caramuru** de acordo com sua visão de mercado.

A auditoria de terceira parte do Sustentar

O Sustentar é auditado a cada 02 (dois) anos por empresa contratada pela **Caramuru** para avaliar a confiabilidade e a conformidade dos critérios do Sustentar, incluindo o Selo e a Certificação, de forma a garantir que o programa cumpra seu objetivo de oferecer acompanhamento e melhoria ao fornecedor de matéria prima e a oferecer evidências verificáveis às partes interessadas, dentro dos limites estabelecidos por legislação de acesso a informações.

A auditoria será realizada por amostragem aleatória dentre as propriedades certificadas. A amostra será composta pela raiz quadrada (\sqrt{v}) do número de propriedades certificadas.

A empresa de auditoria será qualificada de acordo com as exigências relacionadas, sendo que os auditores possuem a ISO 19.011 e são acreditados pelo IAF - International Accreditation Forum ou de acordo com a ISO 17.011, e ainda de acordo com o escopo necessário.



Na verificação do **Programa Sustentar** são checados:

- A eficácia do sistema de monitoramento do **Selo Sustentar**;
- A aplicação pela **Caramuru** do **Padrão Sustentar**, da Vistoria Técnica Interna e o procedimento para lidar com não conformidades para os produtores Certificados.

Os resultados das auditorias são documentados e armazenados por, no mínimo, 5 anos.

O Padrão Sustentar

O **Padrão Sustentar** apresenta indicadores sociais, ambientais e econômicos além de abranger também ética e governança.

O resultado deste diagnóstico individual permite que a **Caramuru** auxilie cada produtor num plano de ação e acompanhamento para aumentar ou adequar seu nível de conformidade, assim como os resultados do diagnóstico servem como base para a análise se o produtor atende ou não os critérios essenciais para a **Certificação Sustentar**.

O PADRÃO SUSTENTAR – Versão 23

Critério para Certificação

Cumprimento de, no mínimo de 65%, do **Padrão Sustentar** mais os critérios essenciais, em negrito.

Indicadores

PILAR SOCIAL

A - IDENTIFICAÇÃO e PERSONALIZAÇÃO

- 1 – Informar o tamanho da propriedade;
- 2 – Informar a quantidade de colaboradores;
- 3 – Informar a quantidade de produtores registrados (para verificação de número de colaboradores registrados por produtor)
- 4 – Determinar quais são os colaboradores (quantidade de auxiliares):
 - Próprios
 - Terceirizados
 - AmbosObs.: Havendo trabalho terceirizado, é exigida a formalização através de Contrato de Prestação de Serviços.

B - QUESTÕES ESSENCIAIS – RESTRITIVAS E/OU IMPEDITIVAS

- 5 - O produtor possui restrições por trabalho escravo (ou identificação de indícios, na vistoria)?**
- 6 - Foi identificado algum indício de possível trabalho análogo a escravidão não documentada em listas oficiais?**
- 7 - O produtor possui restrições por trabalho infantil?**
- 8 - Foi identificado algum indício de possível trabalho infantil não documentada em listas oficiais?**
- 9 - O produtor possui algum processo trabalhista, julgado procedente, decorrente de assédio?**

C - LEGISLAÇÃO – CONFORMIDADE LEGAL

Critérios de aplicação correta da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) - incluído trabalho terceirizado, se houver:

- 10 – O salário é adequado ao trabalho contratado sem restrições ou deduções ilegais?**
- 11 – O Contrato de trabalho está em idioma e em linguagem acessível?**
- 12 – Está sendo cumprido o descanso semanal remunerado e intervalo entre as jornadas?**
- 13 – Está sendo cumprido, corretamente, o período de férias e o pagamento dos valores relativos ao período?**

- 14 – Está sendo pago, corretamente, o décimo terceiro salário?
- 15 – Estão sendo calculadas e pagas, corretamente, as horas extras trabalhadas?
- 16 - O produtor age corretamente em relação as questões sociais e trabalhistas garantindo igualdade entre os trabalhadores (remuneração, treinamento, oportunidade de promoção, e benefícios)?
- 17 - Os documentos pessoais são solicitados e mantidos apenas quando e durante o tempo exigido por lei?

D - NR-31 – NORMA REGULAMENTADORA - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

Os exames médicos estão sendo feitos e arquivados corretamente?

- 18 - Exames admissionais?
- 19 - Exames Periódicos?
- 20 - Exames demissionais?

É fornecido alojamento adequado para o(s) colaborador(es)?

- 21 – O alojamento é ventilado?
- 22 – O alojamento permite boas condições de higiene?
- 23 – O alojamento é seguro?

No caso de moradia do colaborador na propriedade, com a família ou só.

- 24 - Caso ele more na propriedade é feito o contrato de comodato?
- 25 - É fornecido transporte caso o colaborador não more na propriedade?

Treinamento de segurança e arquivamento de documentos e certificados.

- 26 - O produtor disponibiliza para seus funcionários todos os EPIs necessários e adequados para cada atividade a ser realizada e possui procedimento ou rotina de monitoramento do seu uso assim como o treinamento para o uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) nas atividades normais e aplicação, documentado e arquivado corretamente?**
- 27 – O colaborador possui treinamento para utilização de Máquinas Agrícolas - Trator / Colheitadeiras/Autopropelido (Uniport), outros – tendo sua documentação arquivada corretamente?**
- 28 - O colaborador possui treinamento para utilização de Implementos Agrícolas - Distribuidor de calcário, plantadeiras, semeadeira, pulverizador de arrasto ou hidráulico, outros – tendo sua documentação arquivada corretamente?**
- 29 - A Ficha de Controle de entrega de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) é preenchida e arquivada corretamente?**
- 30 - É disponibilizada alimentação adequada ao(s) colaborador(es)?
- 31 - É disponibilizada água potável ao(s) colaborador(es), vedado o uso de copos coletivos (potável = analisada a potabilidade)
- 32 - Na Frente de Trabalho é disponibilizada a Área de Vivência, conforme exigência normativa?
- 33 - Na frente de trabalho são disponibilizados sanitários adequados, conforme exigência normativa?
- 34 - O produtor possui procedimento de resposta a casos de acidente e emergências e o mesmo é comunicado e compreendido pelos trabalhadores além da disponibilização de materiais de primeiros socorros?

- 35 - Os equipamentos e ferramentas que oferecem risco de acidentes tem as proteções adequadas? Correias, lâminas, serras, correntes, cabos de aço, foices, facões e outros?
- 36 - Durante o transporte dos colaboradores são observadas as normas de segurança? (Sendo: transportar separado de pessoas, agrotóxicos, ferramentas e outros)
- 37 - São emitidas, controladas e arquivadas Ordens de Serviço, conforme exigência normativa?
- 38 - É feito o treinamento de saúde e segurança dos colaboradores para identificar (ex.: Análise Preliminar de Riscos - APR), gerenciar e monitorar (ex.: Relatório de Relatos) os riscos relevantes para as atividades executadas??

E - COMUNIDADE

- 39 - É considerado o impacto nas propriedades vizinhas quanto ao uso da terra (manejo, agrotóxicos, uso da água)?
- 40 - A propriedade prioriza a comunidade local? (trabalho, fomento)
- 41 - A propriedade desenvolve atividades visando o desenvolvimento da comunidade local?
- 42 - A propriedade disponibiliza meios de contato efetivos para solicitação de informações, reclamações ou denúncia aos funcionários, trabalhadores, comunidades e povos tradicionais, assim como dá tratamento e documentação efetiva em caso de ocorrência?
- 43 - O produtor não tolera ou não se envolve em qualquer tipo de discriminação?

F - ETICA

- 44 - A produtor age corretamente em relação as questões sociais e trabalhistas inclusive garantindo que todos os trabalhadores possam se associar a sindicatos e negociar coletivamente de forma prevista em lei e sem sofrer discriminação?

PILAR AMBIENTAL

G – QUESTÕES ESSENCIAIS - LEGISLAÇÃO

- 45 - Foi realizado o Cadastro Ambiental Rural da Propriedade (CAR)?
- 46 - A propriedade possui Autorização ou Licenciamento Ambiental de Funcionamento?
- 47 - Houve desmatamento e/ou conversão de vegetação nativa, segundo os critérios abaixo?
Cumpra-se o Código Florestal, julho de 2008, para todos os Biomas?
Todos os Biomas - desmatamento e/ou conversão de uso do solo nativo zero a partir de agosto de 2020?
Cumpra-se os critérios da Moratória da Soja de julho de 2008 em diante?
- 48 - A propriedade possui reserva legal de acordo com o Código Florestal ou está em processo de complemento ou restauração?
- 49 - A propriedade possui excedente de reserva legal, conforme o Código Florestal?
- 50 - A propriedade possui APPs (Áreas de Proteção Permanente) segregadas e cercadas quando necessário?
- 51 - A propriedade está dentro de áreas com risco de sobreposição com terras indígenas?
- 52 - A propriedade está dentro de áreas com risco de sobreposição com comunidades quilombolas?
- 53 - A propriedade dá destinação correta a óleo queimado, lubrificantes usados, graxas e filtros de óleo?

- 54 - Os corpos hídricos (córregos, rios, nascentes, olhos d'água, riachos) estão protegidos contra degradação de margens e contaminação e são monitorados para evitar contaminação?
- 55 – Existem ações para garantir que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam mantidas?

H - DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS E DE EMBALAGENS VAZIAS

- 56 - Na propriedade existe local para depósito de agrotóxicos, adjuvantes e afins?
- 57 - O depósito de agrotóxicos possui sistema de contenção ou canalização para sistema de contenção externo?
- 58 - O depósito de agrotóxicos possui placas de sinalização adequada conforme legislação e normas?
- 59 - As embalagens de agrotóxicos estão organizadas e separadas conforme a legislação e normas?
- 60 - Todo o depósito de agrotóxicos está protegido (ou com tela) impossibilitando a entrada de animais no local?
- 61 - Ao redor do depósito de agrotóxicos existe a área impermeabilizada externa obrigatória (calçada)?
- 62 - No depósito de agrotóxico existem os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessário para seu manuseio?
- 63 - Os agrotóxicos no depósito estão acompanhados pela FDS (Ficha com Dados de Segurança) que permite a correta aplicação e manuseio de agrotóxicos visando a redução de danos à saúde humana, à vida selvagem, à biodiversidade vegetal e à qualidade da água e do ar?
- 64 - Existe aceiro em torno do depósito de agrotóxicos?
- 65 - O depósito de agrotóxicos está impermeabilizado corretamente?
- 66 - O depósito de agrotóxicos possui porta com tranca, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas?
- 67 - As distâncias mínimas do depósito de agrotóxicos para outras edificações são respeitadas?
- 68 - Existe o acesso direto (porta) a área externa do depósito de agrotóxicos?
- 69 - Na propriedade existe local para armazenar embalagens vazias de agrotóxicos, após a tríplice lavagem obrigatória?
- 70 - O depósito de embalagens vazias de agrotóxicos possui sistema de contenção ou canalização para contenção externa?
- 71 - O depósito de embalagens vazias de agrotóxicos possui placas de sinalização adequadas conforme legislação e normas?
- 72 - O produtor possui e implementa sistema de monitoramento de manuseio, armazenamento, coleta e descarte de resíduos de agrotóxicos e embalagens?
- 73 - Para depósitos no Estado de Mato Grosso, possui a cortina conforme legislação e normas?
- 74 - Ao redor do depósito de embalagens vazias existe a área impermeabilizada obrigatória (calçada)?
- 75 - As embalagens vazias de agrotóxicos recebem a destinação correta (logística reversa)?
- 76 - As embalagens vazias de agrotóxicos estão organizadas e separadas conforme a legislação e normas?
- 77 - Existe aceiro em torno do depósito de embalagens vazias de agrotóxicos?
- 78 - O depósito de embalagens vazias de agrotóxicos é impermeabilizado?
- 79 - O depósito de embalagens vazias de agrotóxicos possui porta com tranca, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas?

80 - As distâncias mínimas do depósito de embalagens vazias de agrotóxicos para outras edificações são respeitadas?

I - REGRAS E CONTROLE DE PULVERIZAÇÃO

81 - Áreas recentemente pulverizadas são sinalizadas para evitar a entrada de pessoas?

82 - O período de carência após a aplicação de agroquímicos é respeitado?

83 - É considerado o efeito de deriva na aplicação de agroquímicos evitando áreas preservadas, corpos d'água e residências, respeitando o limite legal mínimo de 50 metros?

84 - A água utilizada na pulverização é coletada de forma correta e em local adequado?

85 - Os agrotóxicos utilizados estão restritos aos recomendados pelo receituário agrônomo, autorizados pela legislação vigente, registrados e não listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã?

86 - Os agrotóxicos utilizados estão restritos aos registrados para a cultura definida?

87 - Toda aplicação de agrotóxico é documentada, inclusive o uso de agentes de controle biológicos de acordo com a legislação e normas vigentes?

J - ESTOCAGEM DE COMBUSTÍVEL

88 - Na propriedade existe local para estocagem de combustível?

89 - O depósito de combustível possui a bacia de contenção de acordo com a norma?

90 - A bacia de contenção do depósito de combustível está impermeabilizada?

91 - A bacia de contenção do depósito de combustível possui capacidade adequada para suportar o conteúdo do tanque acrescido de 10%, no mínimo?

92 - A bomba de abastecimento está localizada a 1,5m de distância do depósito de combustível?

93 - A bomba de abastecimento está localizada do lado de fora da contenção do depósito de combustível?

94 - O depósito de combustíveis está corretamente sinalizado com placas de advertência sobre o perigo?

95 - O tanque de armazenamento de combustíveis é feito de material adequado a legislação?

96 - A área de abastecimento possui dispositivos de combate a incêndio?

97 - A bacia de contenção esta corretamente livre de quaisquer objetos?

K - AMBIENTAL - BOAS PRÁTICAS APLICÁVEIS - PULVERIZAÇÃO ÁREA, IRRIGAÇÃO, USO DA ÁGUA e MANEJO

98 - É utilizada a pulverização aérea?

99 - A pulverização aérea é própria?

100 - A pulverização aérea é terceirizada?

101 - O plano de voo é registrado e seguido corretamente respeitando a distância legal mínima de áreas povoadas e/ou de criação de animais?

102 - Quando terceirizada, a empresa de pulverização está corretamente documentada?

103 - A propriedade utiliza irrigação?

104 - Na irrigação, possui outorga (direito de uso da água)?

105 - Na irrigação, possui licenciamento (direito de operar sistema de irrigação)?

106 - É verificada a pegada hídrica (seja irrigação, consumo, pulverização, dentre outros) da propriedade?

107 - A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas?

108 - A propriedade possui executa reaproveitamento de água?

109 - A propriedade utiliza água de poços artesianos?

L - DIREITOS E USO DA TERRA

110 - A propriedade faz divisa com terras indígenas e/ou quilombolas?

111 - A propriedade tem sobreposição com Unidades de Conservação?

112 - A propriedade está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis?

113 - O produtor garante que o consentimento livre, prévio e informado de povos indígenas e comunidades locais é obtido antes de realizar qualquer atividade como aquisição ou desenvolvimento de terras que possa afetar os direitos, recursos e meio de subsistência dessas populações e em caso de direitos de uso em disputa, uma avaliação abrangente, participativa e documentada dos direitos da comunidade é realizada e as recomendações da avaliação estão sendo seguidas?

114 - A propriedade cumpre a função social da terra? (terras produtivas)

M - PATIO DE DESCONTAMINAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS E AERONAVES

115 - Na propriedade existe pátio de descontaminação para lavagem de máquinas agrícolas, veículos e aeronaves?

116 - As dimensões do pátio de descontaminação são adequadas ao seu uso?

117 - O pátio de descontaminação possui a contenção (ou canaletas, dentre outros) adequada?

118 - As caixas de contenção/separação de efluentes são adequadas ao volume de resíduos gerado pelo uso pátio?

N - DESENVOLVIMENTO E MANEJO

119 - Na propriedade procura-se desenvolver Boas Práticas Agronômicas? (Plantio direto qualificado*, curva de nível, fertilidade balanceada, rotação de culturas, cultura de cobertura, quebra ventos)

120 - Na propriedade desenvolvem-se e monitoram-se técnicas de controle, conservação e melhoria do solo?

121 - É feita a avaliação da aptidão do solo em relação ao cultivo específico e definido o regime de manejo?

122 - Boas práticas agronômicas são adotadas para o manejo integrado de pragas e doenças?

123 - Na propriedade é realizada a rotação de princípios ativos de agrotóxicos?

124 - Na propriedade existe a reciclagem tanto quanto possível ou descarta-se de forma adequada os resíduos residenciais (Papel, vidro, metal, plástico e orgânico)?

125 - Na propriedade descarta-se de forma adequada os resíduos provenientes da atividade agrícola (filtro de óleo, embalagens, resíduo de óleo, dentre outros)?

126 - A propriedade faz uso de fonte de energia sustentável (solar, eólica, biodigestor)?

127 - A propriedade respeita a proibição ao uso de queimadas como técnica de manejo?

128 - A propriedade adota técnicas de organização (limpeza de pátio, cada coisa no seu lugar e cada lugar com suas coisas)?

129 - A propriedade adota técnicas de cuidado e proteção da fauna (animais silvestres, domésticos e de criação)?

130 - A propriedade realiza atividade de controle de emissão de carbono (emissão de fumaça, controle de combustível fóssil e agricultura regenerativa)?

131 - Os agricultores fazem uso de tecnologias de Manejo Integrado de Culturas incluindo monitoramento adequado e contínuo da saúde das culturas, uso de meios de controle não químicos e químicos e medidas para melhorar a resiliência das culturas?

132 - Na propriedade impede queimadas intencionais, em qualquer parte da propriedade, seja de resíduos vegetais, detritos ou para limpeza da vegetação?

133 - São feitos aceiros de proteção contra queimadas acidentais?

**Plantio direto qualificado - utilizar e aplicar corretamente os conceitos do plantio direto.*

O - ÉTICA

134 - A propriedade age corretamente com relação as questões ambientais?

PILAR ECONÔMICO

P - QUESTÕES ESSENCIAIS - FINANCEIRO

135- É feita uma análise simples do custo de produção da cultura a ser implementada antes da tomada de decisão?

136 - Durante a tomada de decisão é considerado o custo por saca?

137 - É levado em consideração a origem do financiamento durante a tomada de decisão (financiamento próprio ou de terceiros)?

138 - Em caso de financiamento (do plantio) por terceiros é avaliado o custo financeiro (Juros, Correção Monetária, Impostos)?

139 - Caso utilize recursos financeiros próprios esse valor é capitalizado no período todo?

140 - É estimada a rentabilidade da cultura escolhida, antes do plantio?

141 - É considerada uma remuneração determinada para o proprietário junto as despesas fixas mensais (retirada mensal)?

142 - São feitas cotações antes da aquisição de produtos óleo diesel, peças e outros materiais utilizados na propriedade e insumos agrícolas?

143 - As despesas acessórias (refeições, transporte (pessoas, materiais e assistência), manutenção da propriedade (energia, conservação e material de consumo) são levados em consideração?

144 - Existe um procedimento de manutenção PREVENTIVA da propriedade (limpeza, reparos e organização)?

145 - Existe um procedimento de manutenção PREVENTIVA dos maquinários e implementos (limpeza, reparos e organização)?

146 - É feita a avaliação no fechamento da safra do Orçado x Realizado (previsão x real)?

147 - É determinada a rentabilidade esperada para o negócio?

148 - A propriedade utiliza controles informatizados?

Q – TRIBUTAÇÃO

149 - Os tributos, taxas e impostos são calculados e recolhidos corretamente?

150 - Imposto Territorial Rural?

151 - Impostos Sociais (Funrural, INSS, dentre outros)?

152 - Impostos Estaduais (FACS, FETHAB, dentre outros)?

153 - Impostos Federais (Imposto de Renda, dentre outros)?

154 - As informações obrigatórias municipais, estaduais e federais foram feitas corretamente?

R - ETICA

155 - A produtor age corretamente em relação as questões econômicas?

S - GOVERNANÇA

156 - A propriedade faz planejamento e acompanha sua execução?

157 - O planejamento é responsável e permite previsibilidade dos resultados?

158 - O planejamento é dinâmico, permitindo ajustes?

Cadeia de Custódia e Rastreabilidade

Para oferecer rastreabilidade até a origem do material certificado o processo necessita de duas vertentes:

1 – Semelhança Material.

A qualificação do grão. A definição dos critérios que tornam o grão semelhante, por exemplo:

- Nível de proteína (mínima a máxima);
- Umidade (mínima a máxima);
- Idade do grão (em dias, contada da data do plantio);

A partir da qualificação do material certificado é possível definir seu destino e armazenamento segmentado de seus semelhantes.

A logística deste processo ainda está em desenvolvimento.

2 – Garantia de Origem.

A documentação da origem (propriedade produtora):

- Notas fiscais de aquisição;
- Selo socioambiental.

A **Caramuru** só adquire de produtores que cumprem o Selo Sustentar, ou seja, que passaram pela análise dos critérios essenciais que permitem a aquisição.

O resultado disso é a semelhança material com a Garantia de Origem resultam num produto que une Qualidade e Rastreabilidade.

Dúvidas, Queixas e Denúncias

Todas as partes interessadas, internas ou externas a **Caramuru**, podem tirar suas dúvidas sobre o Programa Sustentar e esse Protocolo entrando em contato com a **Gerência da Agricultura Familiar e Sustentar da Caramuru** por meio do e-mail sustentar@caramuru.com.

A **Caramuru** também disponibiliza o canal **Linha Ética** para queixas e denúncias de possíveis violações ao Código de Conduta, às Políticas e à legislação vigente. O canal funciona 24 horas e é gerido por uma empresa independente que recebe os relatos, os classifica em categorias e disponibiliza um número de protocolo para acompanhamento das tratativas. Todo o processo garante anonimato ao denunciante. A Linha Ética pode acessada das seguintes formas:

- Website: linhaetica.com.br/ética/caramuru
- E-mail: caramuru@linhaetica.com.br
- Telefone: 0800-713-0071
- Caixa Postal: 79518, CEP 04711-904, São Paulo (SP)



CARAMURU

LINHA ÉTICA

Para fazer uma denúncia,
utilize um dos canais abaixo:

-  0800 713 0071
-  caramuru@linhaetica.com.br
-  www.linhaetica.com.br/caramuru
-  Caixa Postal 79518 CEP: 04711-904 SÃO PAULO - SP

Sobre este documento - O Protocolo Sustentar

O Protocolo Sustentar determina as métricas a serem cumpridas tendo por base o **Padrão Sustentar** e determina os seguintes objetivos até 2025:

- Divulgação do Padrão Sustentar para toda a cadeia de fornecedores de matéria prima da **Caramuru**;

- Divulgação do Padrão Sustentar e documentos relevantes, no site do Sustentar: <https://sustentar.caramuru.com>.
- A ampliação direta da Certificação Sustentar para 20% da cadeia de fornecedores de matéria prima;
- A expectativa de conformidade média dentro do Sustentar é de chegar a 80% em 2025;
- A ampliação do alcance do Sustentar para os insumos de produtos industrializados da **Sinhá**, marca própria da **Caramuru**;
- O desenvolvimento de processos de mensuração e controle de emissões de gases na produção agrícola dos fornecedores de matéria prima tendo em vista a racionalização do uso de combustíveis e a redução do uso de produtos de origem fóssil;
- Aplicação de critérios de governança, administração ética e produtividade aos participantes do Sustentar;
- Continuar a auditoria do **Sustentar**, periodicamente, por empresa terceira:
 - Com relação a aplicação do Diagnóstico;
 - Com relação a objetividade e transparência de seus processos.
- Incentivar que seus Clientes Compradores conheçam, pessoalmente, o **Sustentar** e suas aplicações, conforme acordos de confidencialidade e conforme legislação de proteção de dados, aplicáveis no Brasil ou Internacionalmente.

Protocolo e Padrão Sustentar©

Caramuru Alimentos S.A
Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240
Bairro Nossa Senhora da Saúde
Itumbiara / GO – CEP 75.520-900
Contato: (64) 3404-0415
www.caramuru.com